

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Permanente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Sindijus-PR, iniciada às 10h do dia 21 de Outubro do ano de 2016, em segunda convocação, no Tribunal do Júri do Fórum de Paranavaí, Av. Paraná, 1422, Paranavaí-PR para tratar dos seguintes itens de pauta: 1. Rerratificar os honorários da ação do IPE; 2. Mobilizações: PLC 54, PEC 241, LDO, GREVE GERAL; 3. Eleição de delegados Fenajud; 4. Informes. A Assembleia Geral Extraordinária Permanente iniciou-se sob a presidência do Coordenador Geral, José Roberto Pereira, que apresentou os pontos de pauta, com a leitura do edital. Propôs a inversão da pauta para iniciar com o segundo ponto de pauta com uma introdução pelo Dr. Ludimar Rafahim que explanou sobre os projetos que tramitam no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa Estadual que visam reduzir o tamanho do Estado com a redução de direitos dos servidores públicos, inclusive com a extinção de carreiras através da terceirização. Ressaltou que não adianta para o Tribunal ter autonomia financeira se não houver dinheiro, e quanto a isso depende do Estado. A grande ameaça é o PLC 54 que também consta da LDO, a limitação de gastos do Poder Executivo conforme a inflação. Sobre a PEC 241 explicou que a limitação para os gastos do Estado prevista para os próximos 20 anos atinge sim o Poder Judiciário, porque limita as despesas ao IPCA (inflação do ano anterior) e o repasse ao Tribunal é uma despesa do Estado. Lembrou que outra ameaça em curso é a reforma da previdência que prevê que a idade mínima vai para 65 anos e ainda o aumento do valor de contribuição podendo chegar a 20%. Informou que outro problema é o Paraná Previdência, pois já há estudos que analisam que em 2037 o fundo estará falido. Desta forma haverá medidas que irão tentar diminuir o valor recebido a título de aposentadoria. Colocou que o direito adquirido está preservado, que é quando a pessoa já tem tempo de serviço e a idade para se aposentar. Após o diretor David Machado apresentou um relato sobre as mobilizações e plenárias do FES, Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná. Informou que os servidores do Poder Executivo estão em greve diante da proposta de alteração da LDO que foi enviada à ALEP limitando o gasto do governo ao IPCA o que inviabiliza o reajuste de Janeiro dos servidores. Este fato reflete na data base dos servidores dos demais poderes, em maio. Em seguida José Roberto colocou que uma outra

proposta constante da LDO desvincula o percentual de repasse ao Judiciário, desta forma desobriga o Estado a repassar 9,5% da receita, diminuindo o orçamento do Tribunal. Frisou que o momento é de conscientização da categoria, é crucial que as mobilizações a serem realizadas tenham participação. Apresentou as propostas já sugeridas pelos servidores nas comarcas por onde a direção tem passado consistente em: 1. Paralisações de 1 hora, um dia na semana com panfletagem na frente dos fóruns; 2. Adesivo com a “bomba da PEC 241” para todos usarem no local de trabalho; 3. Um cartaz com foto e nome dos Deputados Federais e Senadores do Paraná, com os votos favoráveis e contrários à PEC 241; 4. Ação na “Boca Maldita” em Curitiba, a princípio, com uma barraca para esclarecer sobre a PEC e sobre os trabalhos realizados pelos servidores do Tribunal; 5. Encaminhar email’s aos Deputados e Senadores; 6. Manter a Assembleia em estado permanente. Edson Rogério propôs que o fórum das entidades convoque uma assembleia geral para tratar da greve para que haja uma união de todos dos servidores. Orlando propôs que se produza material para conscientização dos servidores para que estes conscientizem a população. Andrea propôs que se faça também mobilização nas câmaras dos vereadores nas comarcas. As propostas foram aprovadas por maioria, com apenas uma abstenção. Em seguida, foi proposta a nova tabela de percentuais para a definição de valores de honorários advocatícios, peritos e da parcela do Sindicato para ações judiciais movidas em favor dos substituídos processuais, ativos, inativos e pensionistas, incluindo as ações judiciais em face da Paraná Previdência e Estado do Paraná, à saber PROCESSO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, Autos nº 0001096-57.1999.8.16.0004 - Autos nº 41224/1999 - Número Antigo do Processo e PROCESSO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, Autos nº 0001601-43.2002.8.16.0004 Autos nº 194/2002 - Número Antigo do Processo. Os valores correspondentes aos percentuais de desconto propostos (sobre os valores devidos a cada um dos substituídos), foram de 4% para os honorários advocatícios dos filiados ao sindicato à época do ajuizamento da ação e que nesta condição deverá permanecer no transcurso da ação, de 4% para o Sindicato e 3% para o perito (quando necessário), respectivamente. Os valores relativos aos percentuais deduzidos/separados serão objeto de retenção dos créditos dos substituídos processuais. Quanto a servidores não

filiados os valores ficaram em 20% para o advogado, 10% para o sindicato e 4% para o perito. Houve amplo debate. Foi apresentada a necessidade de confecção de contratos de honorários advocatícios e periciais, específicos para as ações supra referidas e processos dela decorrentes. Foi aprovada a deliberação de que todos os que se filiarem até o final de dezembro e permanecerem filiados até o trânsito em julgado da execução terão os mesmos valores atribuídos aos filiados na época do ajuizamento da ação, com os percentuais 4% para os honorários advocatícios, de 4% para o Sindicato e 3% para o perito (quando necessário). Para os espólios decorrentes do falecimento de credores originários serão aplicados os percentuais de 20% para os honorários advocatícios, 10% para o Sindicato e 3% para o perito, independentemente de ter o credor originário sido filiado ao Sindicato, havendo, neste caso, necessidade de contrato direto com o advogado. Os valores relativos aos referidos percentuais serão objeto de dedução/separação dos créditos dos substituídos processuais ou espólio, conforme o caso. Foi apresentada a questão referente às ações judiciais, no caso de serem pagas administrativamente antes do curso final da ação judicial, e foi proposto que, havendo pagamento administrativo ou acordo no curso do processo, os valores de honorários, da parcela sindical e do perito são devidos, e os substituídos processuais autorizam expressamente a dedução/separação dos valores percentuais dos honorários advocatícios, do perito e do Sindicato no ato do pagamento administrativo, observando-se, conforme o caso, os percentuais acima discriminados. Desta forma a proposta foi aprovada por maioria com 1 voto contrário e 1 abstenção. José Roberto esclareceu a dúvida do servidor que perguntou sobre os escritórios de advogado, relatando que há o pagamento mensal de contrato por assessoramento e ajuizamento de ação, sendo que no caso de ganho de causa com valores a receber cabe honorário advocatícios a ser pago pelos servidores, conforme estabelecido neste ato. Passando para o próximo ponto de pauta José Roberto informou que o SindijusPR pode levar 16 delegados para participação no Congresso da Fenajud que acontecerá dias 18 e 19 em Brasília. Abriu para os presentes se candidatarem e foram aprovados para delegados: José Roberto, Daieniffer Cherini, Andrea Regina Ferreira, Antonio Marcos Pacheco, Maria Emilia Martins, Leandro Dalalibera Fonseca, Mario Candido, Maria Dulcineia, Neli

Maria Felix, Orlando André Santos, Lucinei Luiz Guimarães, Caetano Zaganini, Luiza Narducci, Pierina Liberalesso, Taicir Ibrahim, Jacqueline Arnold. Ficaram eleitos como suplentes para o caso de impossibilidade dos delegados: Terezinha Miranda, Romualdo Pontes e Jair Barbosa. O coordenador geral passou os informes sobre o ato dos oficiais de justiça dia 19 de outubro; sobre o encontro dos aposentados dias 1 e 2 de Dezembro; alertou para o risco da terceirização, principalmente na área psicossocial. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária Permanente, da qual eu, Daieniffer Cherini, \_\_\_\_\_, Coordenadora da Secretaria Geral lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, juntamente com o Coordenador Geral, José Roberto Pereira \_\_\_\_\_.